



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 298

Ofício nº 302/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 411/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 598/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás, solicita providências, conforme documento em anexo.

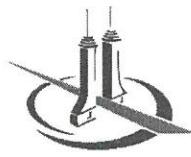
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

C.I nº 411/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 578/2025, referente ao Ofício Executivo nº 598/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Assistência Farmacêutica desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, que solicita informações sobre os serviços de atendimento da Farmácia Básica Municipal oferecidos à comunidade, conforme segue na C.I nº 040/2025 em anexo.

Send o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Assistência Farmacêutica



433

CI nº 040/2025 AF/ SMS

Uruguaiana, 07 de maio de 2025.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 598/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente em resposta ao Ofício Executivo nº 598/2025/DLEG informar que no município há uma relação de medicamentos essenciais padronizada (REMUME) que se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Uruguaiana e que as faltas de medicamentos, bem como, os estoques das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia Básica Municipal, Farmácia nos Bairros Hípica, União das Vilas e Tabajara Brites e Farmácia do Serviço de Saúde Mental) estão disponíveis e atualizadas semanalmente no app SAU Unipampa e na plataforma OPORTUNIZA AF da FAMURS. Cabe informar que muitos dos medicamentos de uso contínuo estão disponíveis nas farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil.

<https://famurs.com.br/pagina/181>

https://applink.com.br/app_da_saude_em_uruguaiana

<https://www.uruguaiana.rs.gov.br/portal/secretarias-paginas/36/cft--comissao-de-farmacia-e-terapeutica/>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccions/farmacia-popular>

Sendo o que havia para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Raquel A. Bittencourt

Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 07/05/2025
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 578/2025/SEGOV

Uruguaiana, 29 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 598/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Wagner Garcia, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 093 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 476, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que prestem informações sobre os serviços de atendimento da Farmácia Básica Popular oferecidos à comunidade.
2. Justifica-se o presente Requerimento em razão das reclamações de usuários que se dirigem ao local e dificilmente conseguem as medicações que tanto precisam.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

02/05/25
Anexo